LEI N.º 3.827 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

CRIA O LOGRADOURO QUE MENCIONA NO 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o logradouro denominado Travessa de Ligação, interligando a Rua Comandante Paulo Emílio à Estrada do Lago Superior, na área pública de 8129,52 m2 em Barão de Javary, Perímetro Urbano do 2º Distrito de Miguel Pereira – RJ, na forma do Anexo Único desta Lei Municipal.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Miguel Pereira
Em 30 de dezembro de 2021.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 30 / 12 / 21
BIM n.º 837 ESPECIAL. Pág. (s) 9-10

SERVIDOR
Jeferson Cristian dos S. Franco
Agente Administrativo
Mat. 01/009

LEI N.º 3.827, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO ÚNICO



PLANTA DE SITUAÇÃO ATUAL

Escala 1/1000

QUADRO DE ÁREAS	
SITUAÇÃO ATUAL	8.129,42m²
SITUAÇÃO FUTURA	6.945,45m²
LOGRADOURO	1.184,07m²



PLANTA DE SITUAÇÃO FUTURA

Escala 1/1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO DE PROJETOS

PLANTA DE SITUAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE LOGRADOURO INTERLIGANDO A RUA COMANDANTE PAULO EMÍLIO À ESTRADA DO LAGO SUPERIOR NA ÁREA PÚBLCA DE 8.129,52m² EM BARÃO DE JAVARI, PERÍMETRO URBANO DO 2º DISTRITO DE MIGUEL PEREIRA- RJ.

DATA:	ASSUNTO:	PRANCHA:
DEZEMBRO DE 2021	PLANTAS DE SITUAÇÃO	**ÚNICA**
ESCALA: INDICADA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESP. TÉCNICO

DESENHISTA: HÉLIO CÉSAR	OBSERVAÇÃO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO: CARLOS HENRIQUE
REVISÃO:	NOME DO ARQUIVO: PLANTA SITUAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE LOGRADOURO 281221

VISTOS: